DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Vigilância Sanitária	2
Licenças de Funcionamento	2
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Vigilância Sanitária

Licenças de Funcionamento

Publicação de Licença de Funcionamento Expedida Pela VISA Municipal	
04/12/2020	FABIANA CURY SGARBI ME
CNPJ	06.150.455/0001-70
N° CEVS	352190301-477-000002-1-3
15/12/2020	INDUSTRIA METALURGICA METALGONDOLAS LTDA
CNPJ	06.178.265/0001-60
N° CEVS	352190301-562-000008-1-7
15/12/2020	CARABOLANTE, CARABOLANTE & CIA LTDA ME
CNPJ	60.174.299/0001-22
N° CEVS	352190301-477-000013-1-7
16/12/2020	ODONTOLOGIA CRISTHIAN BATISTA DE PAULA LTDA
CNPJ	39.774.046/001-01
N° CEVS	352190301-863-000151-1-3
16/12/2020	PAULO SERGIO DA SILVA - VITIN - ME
CNPJ	17.085.734/0001-13
N° CEVS	352190301-472-000046-1-8
17/12/2020	CARVALHO &LUCHETTI LTDA ME
CNPJ	02.250.844/0001-16
N° CEVS	352190301-561-000027-1-2
18/12/2020	RENATA DE PAULA DAMETO ME
CNPJ	25.200.800/0001-87
N° CEVS	352190301-471-000030-1-8
22/12/2020	JOÃO AGNALDO BORGHI ME
CNPJ	74.228.073/0001-71
N° CEVS	352190301-472000016-1-9
23/12/2020	CLODOALDO CLEUBIS OZANA &CIA LTDA
CNPJ	00.941.024/0001-45
N° CEVS	352190301-477-000010-1-5
23/12/2020	ASSIR GARCIA VILLELA & CIA
CNPJ	49.621.022/0001-68
N° CEVS	352190301-477-000005-1-5

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Errata

DECRETO Nº 1.463, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DECLARA OS PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2021.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as datas dos feriados e no intuito de adequar o calendário municipal e adiantar aos servidores e a população os pontos facultativos do ano de 2021;

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, durante o exercício de 2021, nos dias; 15 de fevereiro, 17 de fevereiro (até as 12:00 horas), 01 de Abril, 04 de Junho, 06 de Setembro ,11 e 29 de Outubro, 01 de Novembro, 24 e 31 de Dezembro de 2021, em virtude dos feriados intermitentes nos períodos.

Art.2º. Os servidores lotados no almoxarifado desta Prefeitura Municipal, responsáveis pela coleta do lixo e limpeza pública e da área da saúde executarão suas atribuições normalmente.

Art.3º. As escolas de período integral (creches), funcionarão nos dias declarados Pontos Facultativos de acordo com Resolução do Departamento de Educação.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, aos 04 de Janeiro de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO